SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2025

Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

I - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
III - Apresentação das proposições dos Vereadores.
IV - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

I - Leitura de Correspondência;
II - Leitura de Projetos e Moções;
III - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
IV - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –.

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)

ORDEM DO DIA

I. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.724/2025, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que "Dispõe sobre a publicidade e transparência no quantitativo de vagas totais e da lista de espera para vagas em creches públicas e conveniadas no Município de Porto Velho e dá outras providências".

II. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.736/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Dispõe sobre a possibilidade de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados do Município de Porto Velho por meio do sistema de pagamentos instantâneos (pix) e dá outras providências".

III. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.737/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Dispõe sobre a modalidade de pagamento por meio de pix aos fornecedores e prestadores de serviço do Município de Porto Velho, nas condições que especifica, e dá outras providências".

IV. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.748/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação da Campanha Permanente de Conscientização sobre o Câncer Infantil no Município de Porto Velho e dá outras providências".

V. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.761/2025, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre a Instituição do Sistema Municipal de Alerta e de Políticas Públicas para Situações de Alagamento provocadas pela Alta do Rio Madeira, com foco no atendimento prioritário às famílias ribeirinhas do Baixo e Alto Madeira no Município de Porto Velho".

VI. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.764/2025, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que "Dispõe sobre o "Programa Cientistas do Amanhã: Educação, Inovação e Tecnologia" na rede pública de ensino do Município de Porto Velho e dá outras providências".

VII. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.769/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das bandeiras tarifárias de energia elétrica e a promoção de educação energética nas escolas e repartições públicas municipais de Porto Velho, e dá outras providências".

VIII. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.772/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui o Programa Municipal de Combate à Pichação".

IX. Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.798/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Dispõe sobre a autorização para afetação e destinação exclusiva de trecho da Rua Pio XII para fins de estacionamento do Centro Político e Administrativo (CPA) do Governo do Estado de Rondônia e dá outras providências"

X. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.908/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências". **(Distrito de União Bandeirantes**

XI. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.909/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências". **(Distrito de Jaci-Paraná)**

XII. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.827/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação de Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no Município de Porto Velho e dá outras providências".

XIII. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.829/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Acrescenta o Parágrafo Único no artigo 2º da Lei nº 2.565, de 21 de dezembro de 2018, que institui a Lei do Plantão Médico, no âmbito do Município, que trata da afixação de forma ostensiva e visível os nomes de todos os servidores e a escala de plantão nos postos de saúde do Município de Porto Velho".

XIV. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.832/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui o Ceasa Digital no Município de Porto Velho como plataforma de comercialização agropecuária e dá outras providências".

XV. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.849/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Institui a Campanha Municipal de Conscientização: Criança Não Namora! Nem de Brincadeira! e dá outras providências".

XVI. Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 647/2025, de autoria dos Vereadores Pastor Evanildo e Nilton Souza, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para Antônio Marcos Araújo da Silva, Ronaldo Ubiratan Cabrera dos Santos, Daniela Lilian Silva do Amaral Marinho, Hildevania Dias Nobrega da Cruz, Fatima Aparecida de Moraes Rego dos Santos, Solimar Coelho Batista de Mello, Jose Edson Belfort da Silva, Sebastião Calegari Filho, Miguel Heitor Lima de Araújo".

XVII. Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 62/CMPV/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, aos Conselheiros do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia - CRF/RO, em reconhecimento à relevante atuação na defesa da profissão farmacêutica, na fiscalização do exercício profissional e na promoção de políticas que asseguram à população serviços de saúde mais éticos, seguros e de qualidade.

XVIII. Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 63/CMPV/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, aos Servidores do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia - CRF/RO, em reconhecimento ao trabalho desempenhado em prol da saúde pública, pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a valorização da profissão farmacêutica e com a garantia da qualidade dos serviços prestados à população.

XIX. Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 72/CMPV/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, ao Senhor Bruno Costa, pelos relevantes serviços prestados ao esporte, especialmente no futebol em Rondônia.

XX. Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 73/CMPV/2025, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, aos integrantes das equipes de Moto APP Anjos Urbano, Alfa 2.0, Os 300, Tribo de Gade, Safe Go e Fênix, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade Porto-Velhense, pela dedicação, solidariedade e compromisso com a mobilidade urbana, constituindo verdadeiro exemplo de cidadania, união e engajamento social.

XXI. Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 77/CMPV/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, à Diretoria do Conselho Federal de Farmácia- CFF, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, especialmente na promoção da saúde pública, regulamentação da profissão farmacêutica, fortalecimento da ética profissional e defesa da assistência qualificada à população.

XXII. Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 78/CMPV/2025, de autoria dos Vereadores Pastor Evanildo e Nilton Souza, à Igreja Metodista Wesleyana de Porto Velho/RO, bem como aos seus pastores, missionárias e presbíteros, pelos relevantes serviços de evangelização, apoio social e contribuição para o fortalecimento da fé, da família e dos valores cristãos no Município de Porto Velho".

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 30 de setembro de 2025.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV

Digitalizado com CamScanner